



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Aparecido Norato Claro.
Etapa (Educação Infantil): 0 a 5 :creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos).
Endereço: Ruas Santos, 60
Telefone: 33982953
E-mail: aparecido.claro@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	- Renilson Machado do Nascimento
Coordenador Pedagógico	- Vanessa Aparecida Osete
Representante dos professores	- Ana Caroline Macedo Domingues
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	- Amanda Andrade Norato Leandro - Daniele Lima
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	

1.4 Número total de professores em cada período: 6 (manhã), 0 (tarde) .

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã), 0 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
06	00	00
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
06	00	00

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO				VESPERTINO			
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total								
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

Quadro sugestivo. Preencher conforme atendimento da unidade escolar do P4 ao 5º ano. A pesquisa será realizada no início de 2021. Provavelmente não terão essa informação (somente o número total).

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao

atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Observar se metade da turma em atendimento atende ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras. O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, em período integral.

2. Caracterização do espaço escolar:

- 6 salas com aproximadamente 35 m²;
- 1 refeitório amplo com aproximadamente 156,28 m²;
- 1 pátio com gramado com aproximadamente 2,280 m²;
- 1 portão de acesso;
- Sanitários infantil, 3 sanitários adulto, sendo 2 para cadeirantes.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para um retorno seguro muitos protocolos precisarão ser seguidos, e para que haja esse cumprimento haverá capacitação para equipes de limpeza, merendeiras e do transporte escolar.

Diante disso, os pontos abaixo necessitam ser abordados e com as observações descritas constantes no mesmo:

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<ul style="list-style-type: none">- Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração. Organização da escola para entrada dos alunos: (tabela em anexo); P4: 7:45 às 8:00 C3: 08:05 às 08:20 C2: 8:25 às 08:40-A entrada e a saída serão realizadas pelo próprio professor da turma para evitar o contato dos alunos com várias pessoas no dia;- No portão de entrada haverá marcações no piso orientando o distanciamento social; para que não haja aglomeração. E demarcações orientando rotas de entrada e saída;- Produtos e aparelhos utilizados para recepção (termômetro, álcool, tapete sanitizante, totem de álcool em gel);- Casos que não poderão entrar (Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola);- As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança.-Crianças menores de 02 (dois) anos de idade <u>não</u> devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento.
<u>BANHEIROS</u>	<ul style="list-style-type: none">- Em nosso CMEI o banheiro é acoplado à sala de aula, deste modo, o professor consegue vistoriar os dois ambientes ao mesmo tempo. Iremos realizar a ida ao banheiro de dois em dois, salvo os casos em que alguma criança queira ir ao banheiro em outros momentos;- Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, será limpos e desinfetados sempre após cada uso;- Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência ;- As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.
<u>SALAS DE AULA</u>	<p>Como estará organizada a sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none">- Todo o ambiente será preparado para receber os alunos com segurança, seguindo sempre os protocolos estabelecidos, contendo os itens básicos de higiene tais como: dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha;- Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que <u>ficará na mesa e responsabilidade do professor</u>;

- Distanciamento de 1,5 metro e marcações nas carteiras/mesas;
- Marcações no piso garantindo distanciamento (alunos e professor);
- Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo;
- Nas salas do C2 serão realizadas demarcações no piso e ensinado para as crianças que as mesmas devem sempre sentar-se nesta demarcação (poderá ser feito círculos com bambolês ou demarcações com fitas coloridas);
- Nas salas do C3 e P4 onde há mesinhas e cadeiras, pela quantidade de crianças, seguindo o revezamento e o porte de nosso CMEI as mesmas poderão ficar cada uma em uma mesinha, as mesas serão dispostas na sala de aula seguindo as regras de distanciamento de 1,5 metros.
- Proibição de empréstimos de materiais escolares;
- Orientação de não levar mochilas para a escola e nenhum material;
- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades e outro para uso exclusivo na sala.
- Uso de máscaras constantemente;
- Ventilação/arejamento com portas e janelas abertas;
- Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz;
- Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição;
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local será suficiente ao número de crianças existentes em cada período;
- No local haverá apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente;
- Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS

- Haverá marcações no refeitório: as mesas e os bancos do refeitórios são largos, deste modo, conseguiremos demarcar com facilidade estes mobiliários para que as crianças respeitem o distanciamento social ao sentar-se;
- O pátio também onde realizamos brincadeiras livres e dirigidas, nestes momentos, faremos marcações com giz, fita e orientaremos as crianças para respeitem tal, seguiremos estas mesmas práticas no espaço gramado
- Realização de cronogramas com horários para uso desse locais, para que não haja aglomerações(cronograma em anexo);
- Será utilizado nesses locais somente materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos;
- Durante as atividades em espaços abertos (solário, gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara, exceto crianças menores de 2 anos;
- O professor deverá estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde;
- As crianças deverão utilizar garrafas individuais.

<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável); - Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. - Proibido circular na unidade com luvas descartáveis; - As banheiras devem ser individualizadas. O uso compartilhado só poderá mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fitas coloridas indicando rotas de entrada e saída (verde para entrada e vermelho para a saída); - Demarcação de lugares no chão para manter o distanciamento e organizar o fluxo; - Cartazes educativos – Educação Sanitária (todos plastificados para higienização); - Portas de salas com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra; - Colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável; - Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles; - Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança; - Os lençóis, travesseiros e mantas, serão acondicionados em embalagens plásticas, guardadas individualmente e ao menos uma vez ao dia este local deve ser desinfetado.
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os espaços serão desinfetados sempre que utilizados por todos; - Os banheiros terão sua desinfecção várias vezes ao dia, seguindo os horários: 7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00; - As salas de aula também serão desinfetadas conforme já realizado pelo pessoal da limpeza mais de uma vez, sempre que sairmos da sala de aula, a desinfecção das mesinhas, cadeiras, maçanetas e locais onde as crianças involuntariamente possam pôr as mãos; - Os brinquedos serão higienizados sempre que as crianças terminarem de usar.; - Higienização de maçanetas, corrimões, interruptores, barras de apoio, fechaduras, aparelhos de telefone, teclados, mouses, mesas, cadeiras, bancadas, torneiras, trancas de janelas e outros (limpar várias vezes ao dia); - A limpeza deverá ser mais intensa, com frequência mais rigorosa. Sugerimos a não utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida; - Haverá capacitação para equipes de limpeza. - Obs: Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.

<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização para atendimento de 33% presencial e 67% remoto; - Será organizado kits de materiais de uso exclusivo na sala; - Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), com horários de escala ,para não haver aglomeração(Cronograma em anexo). - Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma. - Organização de horários para uso dos espaços para que não haja aglomeração (tabela em anexo).
<p><u>LANCHE</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - O lanche será servido na sala de aula, pois é mais fácil o controle e manutenção dos cuidados de higiene; - Ensinar a criança a higienizar sua própria carteira/mesa (desde Educação Infantil); - O professor permanecerá com sua turma durante o desjejum ou refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não aglomerar na sala de professores. Cada professor em sua sala; - Realização de escala de horário do lanche dos alunos e local que este ocorrerá (professores permanecerão com os alunos); (Escala/Tabela em anexo) - Haverá capacitação para as merendeiras.
<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Marcações de lugares e indicação na porta informando o número de pessoas permitido; - Esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras; - O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'; - Após o uso do computador e telefone, os mesmos serão higienizados com álcool em gel.
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Como em nosso CMEI não haverá atendimento ao berçário, a sala de isolamento será feita na sala de amamentação. Local específico que será identificado , preparado e sempre será bem higienizado e desinfetado após o uso; - Qualquer pessoa com sintoma da doença será encaminhada para essa sala. - A criança que apresentar sintomas, permanecerá nesta sala até ser buscada pela família e encaminhada para a UBS.
<p><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar; - Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar. - Organizar horário para atender essas pessoas que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída); - Haverá restrição de entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção...);

	<ul style="list-style-type: none"> - O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar; - Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel; - Haverá um funcionário responsável pelo controle da entrada, para que sejam seguidos os protocolos de segurança.
<u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u>	<ul style="list-style-type: none"> - A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).
<u>ESPAÇO AMAMENTAÇÃO EI</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Não haverá espaço para amamentação, pois não atenderemos à esta faixa etária.
<u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u>	<ul style="list-style-type: none"> - A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus; - A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME; - Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19; - Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico; - Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico); - O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica; - Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica; - Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica; - Para maiores informações consulte o Plano de Biossegurança do Município disponível em https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.

Obs: Constantemente, será reforçado o cuidado e orientação aos professores referentes ao uso do álcool em gel ou líquido, assim como ensinar a criança a utilizá-lo. O professor deverá manusear o álcool em gel ou líquido, e atenta-se para que os alunos não se envolvam em acidentes.

**TABELA DE ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS E SUAS ATIVIDADES NO
CMEI**

● **TURMA DO C2**

HORARIO	
8:25 às 08:40	ENTRADA
08:40 às 08:50	HIGIENE
08:50 às 09:10	CAFÉ DA MANHÃ
09:10 às 09:20	HIGIENE
09:20 às 10:00	EXPERIÊNCIA PERMANENTE
10:00 às 10:10	HIGIENE
10:10 às 11:10	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / EXPERIÊNCIA: Experiências ligadas a sequência didática, incluindo utilização dos espaços do CMEI, pátio, gramado, refeitório.
11:10 às 11:20	HIGIENE
11:20 às 11:40	ALMOÇO.
11:40 às 11:50	HIGIENE
11:50 às 14:10	DESCANSO
14:10 às 14:20	HIGIENE
14:20 às 14:40	LANCHE DA TARDE
14:40 às 14:50	HIGIENE
14:50 às 15:50	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / EXPERIÊNCIA Experiências ligadas a sequência didática, incluindo utilização dos espaços do CMEI, pátio, gramado, refeitório.
15:50 às 16:00	HIGIENE
16:00 às 16:20	JANTAR
16:20 às 16:30	HIGIENE
16:30 às 16:50	EXPERIÊNCIA PERMANENTE
16:50 às 17:00	HIGIENE
17:00	SAÍDA

● **TURMA DO C3**

HORARIO	
08:05 às 08:20	ENTRADA
08:20 às 08:25	HIGIENE
08:30 às 08:45	CAFÉ DA MANHÃ
08:45 às 08:55	HIGIENE
08:55 às 09:40	EXPERIÊNCIA PERMANENTE
09:40 às 09:50	HIGIENE
09:50 às 10:50	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / EXPERIÊNCIA: Experiências ligadas a sequência didática, incluindo utilização dos espaços do CMEI, pátio, gramado, refeitório.
10:50 às 11:00	HIGIENE
11:00 às 11:20	ALMOÇO
11:20 às 11:30	HIGIENE

11:30 às 13:50	DESCANSO
13:50 às 14:00	HIGIENE
14:00 às 14:20	LANCHE DA TARDE
14:20 às 14:30	HIGIENE
14:30 às 15:20	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / EXPERIÊNCIA: Experiências ligadas a sequência didática, incluindo utilização dos espaços do CMEI, pátio, gramado, refeitório.
15:20 às 15:30	HIGIENE
15:30 às 15:50	JANTAR
15:50 às 16:00	HIGIENE
16:00 às 16:35	EXPERIÊNCIA PERMANENTE
16:35 às 16:45	HIGIENE
16:45	SAÍDA

● **TURMA DO P4 manhã:**

HORARIO	
08:00	Entrada
08:00 às 08:10	HIGIENE
08:10 às 08:30	CAFÉ DA MANHÃ
08:30 às 8:40	HIGIENE
08:40 às 09:20	EXPERIÊNCIA PERMANENTE
09:20 às 09:30	HIGIENE
09:30 às 10:20	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA / EXPERIÊNCIA: Experiências ligadas a sequência didática, incluindo utilização dos espaços do CMEI, pátio, gramado, refeitório.
10:20 às 10:30	HIGIENE
10:30 às 10:50	ALMOÇO
10:50 às 11:00	HIGIENE
11:00	SAÍDA

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente. Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa. Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em

período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- Comportamento consciente relacionado às medidas de segurança sanitária.
- Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores.
- Recursos que incentivem a prática da educação sanitária (cartazes, vídeos, protocolos, guias, cartilhas);
- Capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliação permanente dos indicadores de saúde; (acompanhar os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar. Manter contato direto com a comissão central da SME).
- Engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Monitoramento do absenteísmo dos alunos (controle de faltas);
- Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas (estratégias da escola, professor mediador);
- Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone);
- Informação sobre os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola;
- Programa Vida como ação de acolhimento apresentando-o sucintamente.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Renilson Machado do Nascimento, Ana Caroline M. Domingues,
Vanessa Cpa Dete, Daniel de Lázaro Silva, Amanda A. Norato

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 33982953

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.

- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113